



Câmara Mun. Ver. Capão da Canoa
Certifico que este documento foi
publicado em 17/09/18.
Quarte
Ass. Responsável

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DA CANOA**

PORTARIA Nº 068/2018

Capão da Canoa, 17 de setembro de 2018.

“DETERMINA QUE NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NA CÂMARA DE VEREADORES E NA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2018, SEXTA-FEIRA, EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES DA SEMANA FARROUPILHA.”

O Presidente da Câmara Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA QUE NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NA CÂMARA DE VEREADORES E NA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2018, SEXTA-FEIRA, EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES DA SEMANA FARROUPILHA, A COMPENSAÇÃO SE DARÁ DURANTE A REALIZAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2018.”**

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA, 17 DE SETEMBRO DE 2018.


Ver. NENÊ DO KREP
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se


Gabriel Maroso Tonetto
Chefe Parlamentar

Câmara Municipal de Capão da Canoa



PROCOLO GERAL 659/2018
Data: 17/09/2018 - Horário: 16:04
Administrativo - Portarias - DETERMINA
QUE NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NA

o da Canoa – RS – CEP: 95555-000
rs.gov.br – camara@cmcc.rs.gov.br